

ATA DE CONTINUAÇÃO - SESSÃO PÚBLICA N. 5
RDC PRESENCIAL Nº 001/2023

Às nove horas do dia primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Comusa, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria n. 144/2023, reuniram-se para dar seguimento ao processo licitatório. Participam da licitação as empresas **MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**, CNPJ n. 02.517.137/0001-43, representada na presente sessão pelo Sr. Adriano Raphael Kissmann, **GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n. 93.591.618/0001-54, representada pelo Sr. Victor Maciel Kaefer e **ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ 09.056.774/0001-09, sem representação legal na sessão. Conforme avaliação da Coordenação Financeira, concluiu-se que a empresa atendeu integralmente ao disposto no subitem 31.2 do Anexo I e item 7 do Anexo II do Edital, quanto aos documentos de qualificação econômico-financeira, conforme relatório inserido ao processo n. 70017/2023. Referente à capacidade técnica da licitante, a análise efetuada pela Coordenação de Projetos e Obras da Autarquia verificou que a licitante **NÃO ATENDEU** a todos os requisitos para habilitação no que tange à comprovação da Capacidade Técnico-Operacional. O Anexo I do Edital - Termo de Referência - veda o somatório de atestados para os itens 1 e 2 do Quadro I, do subitem 31.1. do Anexo I, do Edital, porém os atestados de capacidade técnica apresentados pela licitante não demonstraram de forma única o quantitativo solicitado para o item 1 (assentamento de tubulação de aço carbono com solda - mínimo DN500 - 100m), conforme o Relatório Técnico em anexo. Contudo, em conformidade com o subitem 19.11 do Edital, que cita o Acórdão n. 1.211/2021 do Plenário do Tribunal de Contas da União, cabe a oportunização da complementação dos documentos de habilitação apresentados pela licitante. Desta forma, a CPL decide por abrir o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a empresa MGM SERVIÇOS TÉCNICOS apresentar Atestado de Capacidade Técnica que comprove o atendimento do exigido no subitem 31.1, alínea 'c', quanto à capacidade técnica da empresa na execução do item 1 (assentamento de tubulação de aço carbono com solda - mínimo DN500 - 100m) do Quadro I do Termo de Referência, comprovando a condição à época da apresentação da proposta. O Atestado deverá ser protocolado na Coordenação de Suprimentos da COMUSA ou enviado através do e-mail cpl@comusa.rs.gov.br. Após a apresentação do documento, a CPL decidirá quanto à habilitação da licitante e o julgamento ocorrerá em nova

sessão pública. Os demais documentos de habilitação foram verificados e estão de acordo com as exigências editalícias. Questionado aos licitantes presentes quanto à intenção de interpor recurso referente aos atos praticados nesta sessão, não houve manifestação. Assim, os licitantes abrem mão do direito previsto no subitem 12.1. do Edital, acerca dos atos praticados na presente sessão. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e havendo concordância, será assinada por todos os presentes.

Aline Bauer Lacerda Aline Lacerda

Gabriel Ourique Ramos Gabriel Ourique Ramos

Gustavo Souza Maciel Gustavo Souza Maciel

Meiriane Taise Fuchs Meiriane Taise Fuchs

Nilo da Gama Lobo Nilo da Gama Lobo

Paula Tramontim Paula Tramontim

Adriano Raphael Kissmann Adriano Raphael Kissmann

Victor Maciel Kaefer Victor Maciel Kaefer

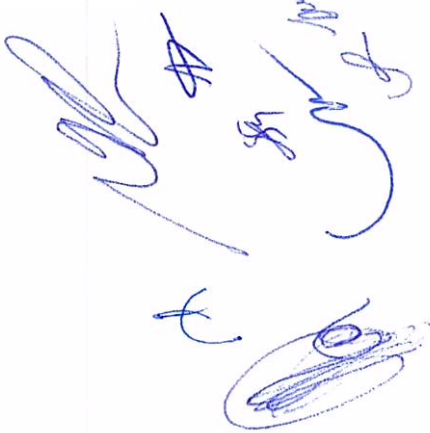
À Presidente da CPL
Meiriane Taise Fuchs

Segue o P.D. 70017/2023 com a análise solicitada.

Análise Qualificação Econômica-Financeira - RDC Presencial 001/2023									
Anexo I - Qualificação Econômica-financeira - item 31.2 do Edital							MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA		
a)	Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou vara especializada do Foro da sede da empresa licitante;							A	
b)	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei:								
b.2)	Para Sociedades Anônimas, cópia autenticada da publicação do Balanço em Diário Oficial ou jornal de grande circulação da sede do Licitante;								NA
b.3)	Para as demais empresas, cópias legíveis e autenticadas das páginas do Livro Diário, onde foram transcritos o Balanço Patrimonial e a demonstração do resultado do último exercício social, com os respectivos termos de abertura e encerramento registrados na Junta Comercial;							A	
b.4)	As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de final de exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, subscritos por contador;								NA
c)	Comprovante de Capital ou Patrimônio Líquido mínimo equivalente a 10% do orçamento da COMUSA, devendo a comprovação ser feita relativamente ao mês da apresentação da proposta;					19.623.290,03 568.082,08	Maior	A	
d)	Liquidez Corrente - LC AC/PC = ou > 1,5					29.740.633,51 9.335.901,78	3,2	A	
d)	Liquidez Geral - LG AC+RLP/PC+PNC = ou > 1,5					29.894.516,06 13.355.204,31	2,2	A	
d)	Solvência Geral - SG AReal/PC+PNC = ou > 1,5					32.978.494,34 13.355.204,31	2,5	A	
							Legenda:		
							A - Atendido		
							N - Não Atendido		
							NA- Não Aplicável		
Parecer Qualificação Econômico-Financeira RDC Presencial 001/2023 A empresa ATENDEU a todas as exigências do Edital, subitem 31.2									

Valor orçado pela
Comusa
5.680.820,80

Novo Hamburgo, 25/03/2024



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA RDC 001/2023

OBJETIVO: ANALISAR A COERENCIA ENTRE OS ITENS TÉCNICOS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO COM AS EXIGENCIAS DO EDITAL

ASSUNTO: ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO

Os técnicos da Comusa – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, por solicitação da Comissão Permanente de Licitações apresenta abaixo a análise realizada na documentação encaminhada pela Empresa MGM SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNPJ 02.517.137/0001-43, as quais estão anexadas ao processo 70017/2023.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Com a tarefa de subsidiar a deliberação da Comissão com relação aos quesitos técnicos, os Engenheiros da Coordenação de Projetos e Obras, Eng^a Daiane da Silveira Fernandes e Eng^o Alexandre Grochau Menezes receberam o processo nº 70017/2023, o qual deu origem ao RDC 001/2023. Abaixo segue o relatório com análise das documentações técnicas apresentadas pela licitante. Foi destacado, para melhor entendimento as exigências do edital, informando a localização da página do processo e o item considerado na avaliação técnica.

2 ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA MGM – 2ª COLOCADA DO RDC 001/2023

Conforme análise dos documentos instruídos no processo, sequência 8660612, 8660613, 8660614 segue abaixo o que percebemos:

- Com relação aos itens de certidões técnicas, declarações, comprovação de vínculo a Empresa entregou as documentações;
- Com relação aos atestados, foram apresentados vários atestados, os quais foram todos analisados, no entanto os itens que tiveram seus quantitativos de qualificação técnica não foram analisados em todos os atestados, somente até o atendimento necessário para a exigência no Edital. Assim os itens elencados abaixo



foram atendidos nos atestados 030/2012, 008/2020 e 012/2022 (todos Corsan).

2) Assentamento de tubulação em Ferro Fundido com ponta bolsa – mínimo DN500	150m
3) Concreto Estrutural	135m³
4) Armação de estrutura convencional de concreto armado	9600 kg
5) Formas com cimbramento/escoramento de estrutura de concreto convencional	1060 m²

• Para o item 1, assentamento de tubulação de aço carbono com solda – mínimo DN500 – 100m, todos os atestados apresentados foram analisados. Segue abaixo as considerações:

Atestado 030/2012 – pág.58 – sequencia 86660612

ITENS NÃO PREVISTOS EM CONTRATO

1	Fornecimento de materiais		
1.1	Confeção e montagem barrilete e travessias em peças especiais aço carbono	cj	1,00
1.2	Confeção e montagem travessias em peças especiais de aço carbono. =18m	cj	1,00
1.3	Confeção e montagem de travessias peças especiais de aço carbono. L=25m	cj	1,00

Analisando o contexto dos serviços do quadro I em relação ao item retro referido verificamos que, dividindo a análise em habilitação qualitativa a empresa realizou serviços de natureza que cumprem com o item do edital, contudo a referida empresa não mostrou nos atestados de forma única a quantidade solicitada e necessária conforme expressamente publicado.

Atestado nº 003.080437.15.0 – pág.149– sequencia 86660613

10.1	Montagem de peças e conexões de aço ca	cj	1,00
10.2	Montagem de peças e conexões de FD	cj	1,03
10.3	Montagem e assentamento de tubos, peças e conexões de PVC	cj	1,00
10.4	Montagem e assentamento de tubos, peças e conexões de PEAD	cj	0,00
10.5	Assentamento tubo FD DN 1000mm	m	9.570,00
10.6	Assentamento tubo AÇO DN 1000mm	m	0,00

- Sem comprimento de assentamento para o item de assentamento.

Segue abaixo atestados apresentados:

• **Arquivo sequencia: 86660612**

- 1) Atestado técnico nº 030/2012 – CORSAN – sem consórcio – pag.54 a 59;
- 2) Atestado técnico nº 008/2020 – CORSAN – 47% MGM – pag.62 a 85;
- 3) Atestado técnico nº 031/2016 – CORSAN – sem consorcio – pag.92 a 95;



4) Atestado técnico nº 012/2022 – CORSAN – 48,75% – pag.100 a pag.123;

- **Arquivo sequencia: 86660613**

4) Cont. - Atestado técnico nº 012/2022 – CORSAN – 48,75% MGM – pag.124 a pag.135;

5) Atestado técnico nº 003.080437.15.0 – DMAE – 98% MGM – pag.146 a pag.150;

6) Atestado técnico nº 003/2018 – CORSAN – 50% MGM – pag.160 a pag.227;

- **Arquivo sequencia: 86660614**

7) Atestado técnico nº 001/2022 – CORSAN – sem consorcio – pag.235 a pag.239;

8) Atestado técnico nº 003.000681.16.4 – DMAE – **EMPRESA SJF não MGM** – pag.245 a pag.253; (para tecnico operacional não considerado)

9) **Mesmo atestado** 003/2018 – CORSAN – pag.256 a 323; (não considerado)

Em suma, estes foram os resultados das análises realizadas, informamos que todos os quantitativos e documentos técnicos foram analisados pelos Engenheiros acima citados, de acordo com disposto no Edital e Termo de Referencia. Assim, entendemos ter subsidiado a Comissão Permanente de Licitação.

Segue em anexo planilha de verificação.

PS: As paginas estão identificadas conforme paginação do fim da pagina.

Novo Hamburgo, 08/03/2024.

COMUSA Assinado Digitalmente por
ALEXANDRE GROCHAU
MENEZES ***.633.620-**
08/03/2024 11:58:24
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Engº Alexandre Grochau Menezes
Coordenador de Projetos e Obras

COMUSA Assinado Digitalmente por
DAIANE DA SILVEIRA
FERNANDES ***.899.980-**
08/03/2024 11:42:48
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Engª Daiane da Silveira Fernandes
Chefe de Dpto de Projetos e Cadastro



ANALISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA RDC 001/2023 - EMPRESA MGM

[illegible]

COMOSA
Assinado Digitalmente por
ALEXANDRE GROCHAU
MENEZES ***.633.620-**
08/03/2024 11:57:40
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil

Assinado Digitalmente por
COMUSA
DAIANE DA SILVEIRA
FERNANDES ***.899.980-**
08/03/2024 11:40:50
Assinatura digital avançada com certificado digital não
Brasil.

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Assinatura digital avançada com certificado digital no Brasil.

